



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08/2017, CELEBRADO MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIÁRIO MONITOR A TEOR DA RESOLUÇÃO 005-2009

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ MARIANO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade de nº M-2.666.519 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 444.893.406-30, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CAMILLA LAMOUNIER REIS**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 068.038.536-32, C.I. nº MG-16.825.552 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Herculano B Rios, nº 258, Bairro Alto Rosário, em Itapecerica/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante Termo de Compromisso de Estagiário 08/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

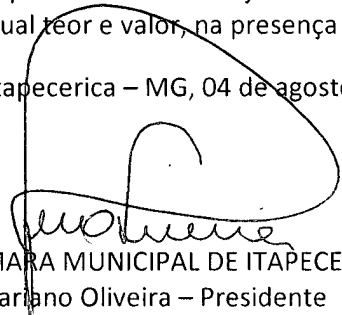
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços mediante Termo de Compromisso de Estagiário 08/2017, o qual terá sua vigência prorrogada até o dia 06 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS E DEVERES

Ficam mantidas na integralidade as demais cláusulas previstas no contrato então firmado.

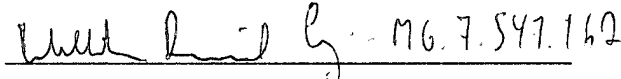
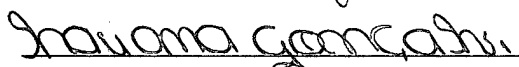
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica – MG, 04 de agosto de 2017.


P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG
José Mariano Oliveira – Presidente
CONTRATANTE


CAMILLA LAMOUNIER REIS
CONTRATADA

Testemunhas:

PUBLICADO
Câmara Munic. Itapecerica
Em 04 / 08 / 2017